

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 18 de junho de 2019**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 4 de junho de 2019; -----
- aprovar o **encerramento da Rua da Costeira, em S. Pedro de Castelões**, no dia **20 de julho** das 10:00h à 1:00h da madrugada, para a celebração do aniversário da APDC - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castelões e realização de fim-de-semana Cultural (19 a 20 de julho), aprovando-se ainda as alternativas viárias constante da planta 1/2000 apresentada;-----
- aprovar o **condicionamento de trânsito no dia 5 de julho**, para a realização do "13º Passeio Noturno em BTT", a pedido do Inter Caima Pinheiro Manso Futebol Clube;-----
- aprovar o encerramento da **Rua da Indústria, nas Baralhas, S. Pedro de Castelões, do dia 20 a 24 de junho**, das 8:00h à 4:00h da madrugada, para a realização das Festas em Honra de S. João, aprovando-se ainda as alternativas viárias constante da planta 1/2000 apresentada e parecer da GNR de 12/06/2019; -----
- aprovar o projeto de arquitetura para o "**Arranjo Urbanístico Praça/Jardim - Junqueira**", incluindo-se a construção do edifício afeto aos sanitários, inicialmente previsto; -----
- aprovar a **revogação do Plano** de Urbanização de Expansão Sul, do Plano de Urbanização de Expansão Nascente, do Plano de Pormenor da Rua das Flores, do Plano de Pormenor do Quarteirão de Santo António e do Plano de Pormenor de Expansão Norte, remetendo a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal;-----
- Fornecimento de eletricidade em regime de mercado de preços livres | **Abertura de Procedimento:** -----
 - aprovar o prazo do contrato e os valores estimados;-----
 - Nomear os seguintes elementos do júri, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 67 do CCP: -----
 - Presidente do Júri: vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes; -----
 - Vogais efetivos: Rui Pedro Ferreira Valente e José Luís Almeida; -----
 - Vogais suplentes: Maria Isabel Silvestre Mariano e Paulo Jorge Sá Reis.-----
 - Gestor do contrato: José Luís Almeida; -----
 - Delegar a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no art.º 109, do CCP com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 69 do CCP, da competência para adjudicação.
 - Autorizar o envio de anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE);-----

- Aprovar as peças procedimentais: Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Anexos; -----
- Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 6, conjugado com a alínea b) do art.º 3º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para o compromisso plurianual e a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados na informação, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução nos valores a pagar em cada ano económico em função do início da vigência do procedimento e dos consumos, o que implicará os ajustamentos respetivos nos compromissos de fundos disponíveis em cada momento, sem que ultrapasse o limite máximo previsto do encargo plurianual global. -----
- aprovar a atribuição do **apoio financeiro** no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Desportiva Valecambrense, no âmbito da organização do XXVI Torneio Terras de Santa Maria;----
- aprovar o **apoio logístico e financeiro** no valor de 300,00 (trezentos euros), a atribuir ao Inter Caima FCPM, no âmbito da organização do 3.º Grande Prémio de Atletismo, bem como a celebração de seguro de acidentes pessoais que cubra qualquer incidente que possa ocorrer com os participantes ;-----
- autorizar a requerente, Maria Clara de Paiva Vide Marques, a realizar o **inventário sumário do espólio** existente no Museu Municipal de Vale de Cambra, **relativo à empresa Martins e Rebello**, para efeitos de um trabalho de investigação para a indulac, nas seguintes condições;
 - a) A recolha de dados deverá ser efetuada nos horários de funcionamento do Museu Municipal, estando a requerente obrigada a cumprir com as normas e regras definidas na instalação; -----
 - b) É proibida, para outros fins que não este, a utilização, reprodução, cópia, ou divulgação total ou parcial dos dados recolhidos, qualquer que seja a finalidade e o(s) meio(s) utilizado(s), sem autorização prévia da Câmara Municipal; -----
 - c) Os dados, informações, textos ou gráficos que irão constar neste trabalho de investigação, não são da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que esta não se responsabiliza pela sua integridade, exatidão, segurança ou credibilidade. A Câmara Municipal não será responsável por qualquer prejuízo, direto ou indireto, derivado do uso da informação contida neste trabalho de investigação; -----
 - d) Deverá o trabalho de investigação, quando publicado, mencionar o apoio da Câmara Municipal. -----
- **apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social** | Ano 2019: atribuir o apoio financeiro às seguintes entidades:-----
 - Associação Valecambrense de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente - 5.618,00€ -----
 - Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira - 6,898,00€ -----
 - Centro Social Paroquial de Arões - 8.178,00€ -----
 - Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões - 12.018,00€ -----
 - Centro Social Paroquial S. João Batista de Cepelos - 9.458,00€ -----
 - Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa - 6.898,00€ -----
 - FOCUS— 1.778,00€ -----
 - Fundação Luiz Bernardo de Almeida - 15.856,00€ -----
 - Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra - 13.295,00€.-----
- aprovar a atribuição do **apoio financeiro** no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Junqueira, para efeitos de ampliação do cemitério da Freguesia, tendo em conta a informação da DAF, quanto aos fundos disponíveis, bem como remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, conforme alínea j) do artigo 25.º do RJAL;-----

● dar **apoio logístico** à realização da XXVII Semana Cultural e Festa de São Pedro, de acordo com o pedido pela Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, entidade organizadora do evento, bem como remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, conforme alínea j) do artigo 25.º do RJAL;-----

● Organização dos Serviços - **Delegação de competências da Administração Central nos Municípios**: remeter o assunto aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal para que realizem um Caderno de Encargos para efeitos abertura de procedimento para a elaboração de Estudo relativo ao impacto que a transferência de competências da Administração Central para os Municípios, pode trazer ao município de Vale de Cambra, para análise, se possível, na próxima reunião;-----

● **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES**: tomou conhecimento dos despachos proferidos entre o dia 5 e 18/06/2019, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro :-----

● **Listagem de processos deferidos**:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
6/19	CATARINA COELHO TAVARES	MACIEIRA DE CAMBRA	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
52/18	LUCIA ROSA DE ALMEIDA	MACIEIRA DE CAMBRA	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
34/18	GEBO PACKING SOLUTIONS PORTUGAL SA	S. P. DE CASTELÕES	FÁBRICA	ESPECIALIDADES
142/18	LUIS NOGUEIRA TAVARES	CEPELOS	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES

● **OUTROS PROCESSOS**:-----

- **PROCESSO N.º 2/19 - REQ. 468/19 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE MACIEIRA DE CAMBRA**: isenção de pagamento das taxas devidas pelo Alvará de Utilização da edificação existente no Campo da Raposeira, freguesia de Macieira de Cambra: deferido nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 03/04/2019;-----
- **PROCESSO N.º 20/19 - REQ. 904/19 - MARIA CUSTÓDIA ALVES DE SOUSA PINTADO**: construção de edifício adstrito a exploração agrícola (legalização) no lugar de Aguincheira, freguesia de S. Pedro de Castelões: **indeferido** nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 14/06/2019;-----
- **PROCESSO N.º 16/19 - REQ. 797/19 - MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA TAVARES**: licenciamento da alteração/ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexos (legalização) no lugar de Santa Cruz, freguesia de Rôge: deferido nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 06/06/2019;
- **PROCESSO N.º 3/19 - REQ. 613/19 - ALFREDO TAVARES DE OLIVEIRA PAIVA**: licenciamento da reconstrução de uma habitação unifamiliar (legalização) na Rua Central de Cavião, freguesia de S. Pedro de Castelões: deferido nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 11/06/2019.-----

● Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 21 de junho de 2019, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva